



Decreto nº 109/24, de 11 de dezembro de 2024.

"Disponibiliza Servidor Público Municipal, para o Município de Ituaçu/GO., e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse em ter a servidora **GISLENILDE FERNANDES DE SOUSA**, nos quadros de Servidores do Município de Ituaçu/GO, através do Ofício nº168/2024.

CONSIDERANDO a possibilidade, visto que o servidor é executivo e concursado.

CONSIDERANDO a aquiescência e o interesse da servidora.

DECRETA:

Art. 1º - Disponibiliza para o Governo Municipal de Ituaçu Estado de Goiás, no Período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a Servidora Público Municipal, Sra. **GISLENILDE FERNANDES DE SOUSA**, CPF: **764.879.891-34**, admitido em 01.09.2005, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CONFORME Decreto nº 105/2005, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$2.456,88** (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme a Lei Municipal nº 748 de 20 Junho de 2024.

Art. 2º - A servidora desempenhara atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, com **ônus para o destino**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos onze dias do mês de dezembro de 2024(11/12/2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e **dou fé que** fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 11 / 12 / 20 24
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
Secretaria de Administração
168/2024

